

REGULAMENTO GERAL

6º SALÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO

(10º SICT, 9º SEMEX, 8º SEMEPT, 6º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 6º SEMINÁRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO, SESSÃO DE INDISSOCIABILIDADE, MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS, MOSTRA DOS PRODUTOS DA PÓS-GRADUAÇÃO)

07 a 09 de dezembro de 2021

100 anos de Paulo Freire: ensino, pesquisa e extensão para uma educação popular e crítica

(Retificado em 21 de outubro de 2021)

O 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino ocorrerá de forma gratuita e virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia de Covid-19. Dessa forma, as apresentações dos resumos deverão ser gravadas e enviadas em formato de vídeo na forma e nos prazos estipulados neste regulamento, juntamente com os respectivos resumos ou trabalhos completos, no caso das submissões ao 6º Seminário de Pós-Graduação (6º SPG).

1. OBJETIVO

1.1. O 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS tem por objetivo geral oportunizar um espaço de integração à comunidade acadêmica, visando ao compartilhamento dos conhecimentos produzidos nos âmbitos da pesquisa, da extensão e do ensino, nas diversas áreas do conhecimento, para a sociedade, bem como à promoção da reflexão sobre a importância da ciência para o desenvolvimento do país.

1.2. O 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS contemplará os seguintes eventos: 10º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT); 9º Seminário de Extensão (SEMEX); 8º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT); 6º Seminário de Pós-Graduação; 6º Seminário de Internacionalização; Sessão de Indissociabilidade; Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT); Mostra dos Produtos da Pós-Graduação (MPPG).

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Apresentador(a) de Trabalho no 10º SICT: deverão submeter trabalho ao 10º SICT os estudantes bolsistas de iniciação científica ou tecnológica vinculados aos seguintes editais: EDITAL IFRS Nº 26/2020 PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq e EDITAL IFRS Nº 27/2020 PROBIC/PROBITI/IFRS/FAPERGS.

2.1.1. Poderão submeter trabalho ao 10º SICT os estudantes bolsistas e voluntários de iniciação científica ou tecnológica do IFRS vinculados aos seguintes editais: Edital IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022; Edital IFRS nº 04/2020 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento; outros editais de fluxo contínuo com projetos em vigência.

- 2.2. Apresentador(a) de Trabalho no 9º SEMEX: poderão submeter trabalho ao 9º SEMEX estudantes, bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados em cursos do IFRS vinculados ao Edital IFRS Nº 57/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022, recomendados pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e ao Edital PROEX/IFRS nº 008/2021 – Fomento Externo 2021.
- 2.3. Apresentador(a) de Trabalho no 8º SEMEPT: poderão submeter trabalho ao 8º SEMEPT estudantes, bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados em cursos do IFRS vinculados ao Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021, ao Edital IFRS nº 16/2021 – Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino 2021/2022, Edital IFRS nº 36/2021 – Apoio a Projetos e Programas de Ensino para Ações de Permanência e Êxito no Contexto do Ensino Remoto, Edital IFRS Nº 37/2021 – Apoio a Projetos de Ensino com foco em Ações de Educação a Distância junto aos Núcleos de Educação a Distância, Edital IFRS nº 54/2021 – Apoio a Projetos de Ensino para o Desenvolvimento de Cursos Online Abertos e Massivos, recomendados pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE); do Programa de Educação Tutorial (PET); do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica.
- 2.4. Apresentador(a) de Trabalho no 6º Seminário de Pós-Graduação: poderão submeter trabalho ao 6º Seminário de Pós-Graduação estudantes regularmente matriculados e/ou egressos dos cursos ou programas de pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* do IFRS.
- 2.5. Apresentador(a) no 6º Seminário de Internacionalização: poderão participar do 6º Seminário de Internacionalização estudantes regularmente matriculados e/ou egressos que tenham participado de programas de mobilidade do IFRS através de envio de vídeo contendo seu relato de experiência.
- 2.6. Apresentador(a) de Trabalho na Sessão de Indissociabilidade: poderão submeter trabalho à Sessão de Indissociabilidade estudantes bolsistas e voluntários regularmente matriculados em cursos do IFRS e vinculados ao Edital IFRS Nº 29/2021 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *Campi* do IFRS.
- 2.7. Apresentador(a) na Mostra de Inovação e Tecnologias: poderão submeter trabalho à MIT estudantes regularmente matriculados em cursos do IFRS, vinculados à área de Inovação, Tecnologias, Robótica e/ou vinculados aos Editais IFRS nº 11/2021 e 50/2021 (complementar) – Apoio a projetos para implantação e estruturação de *habitats* de inovação e empreendedorismo.
- 2.8. Apresentador(a) na Mostra de Produtos da Pós-Graduação: poderão submeter trabalho à MPPG egressos de programas de pós-graduação do IFRS.
- 2.9. Orientador(a): poderão participar os(as) orientadores(as) e/ou coordenadores(as) de trabalho que tenham estudantes bolsistas e/ou voluntários com trabalhos selecionados para apresentação em um dos eventos que compõem o 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.
- 2.10. Poderão participar bolsistas e voluntários de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação e estudantes de pós-graduação, fomentados pelo IFRS ou outras instituições públicas ou privadas, concedidas no âmbito de programas e projetos institucionais cadastrados em sistema eletrônico de registro institucional vigente no IFRS, aprovados nas instâncias previstas em edital específico e em conformidade com a Resolução nº 047, de 21 de agosto de 2018.
- 2.11. Poderão participar bolsistas e voluntários de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação e estudantes de pós-graduação, atuantes em projetos submetidos e aprovados (a nível nacional) nos seguintes editais: Chamada Pública IFRS Nº 26/2021 – Seleção de projetos para o Programa If Mais Empreendedor Nacional; Chamada Pública IFRS Nº



31/2021 - Apoio à Iniciação Tecnológica com foco no Ensino de Programação Aplicada; Chamada Pública IFRS Nº 30/2020 – Apoio à criação de Laboratórios IFMaker; Chamada Pública IFRS Nº 33/2020 – Apoio à implementação das Oficinas 4.0; Chamada Pública IFRS Nº 34/2020 - Apoio à iniciação tecnológica com foco na Economia 4.0; Chamada Pública IFRS Nº 35/2020 – Apoio ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0; EDITAL IFRS Nº 044/2021 – Seleção de bolsista para o Programa IF Mais Empreendedor 2021; Chamada Pública Complementar IFRS Nº 49/2021 - Vinculada à Chamada Pública IFRS Nº 31/2021 - Apoio à Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação Aplicada.

3. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS deverão ser elaborados na forma de resumos, excetuando-se os trabalhos submetidos ao 6º Seminário de Pós-Graduação e ao 6º Seminário de Internacionalização. Os trabalhos deverão ser submetidos no [Portal de Eventos do IFRS](#), seguindo as normas descritas abaixo:

- a) Logar-se no evento.
- b) Acessar a aba SUBMISSÃO.
- c) Selecionar o EVENTO/SEÇÃO.
- d) Informar o(a) APRESENTADOR(A).
- e) Informar o(a) ORIENTADOR(A).
- f) Informar os DEMAIS AUTORES (preferencialmente, até cinco coautores).
- g) Digitar todo o trabalho: TÍTULO, RESUMO E PALAVRAS-CHAVES.
- h) Submeter o trabalho.

3.2. Será permitida a submissão de apenas 01 (um) trabalho por autor para cada evento que compõe o 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

3.3. O 6º Seminário de Pós-Graduação exige, também, a submissão de um trabalho completo que deverá ser inédito, ou seja, não deverá ter sido publicado de forma integral ou estar em análise para publicação por outro evento. O trabalho deverá ser formatado conforme Anexo I e submetido, preferencialmente, em formato PDF/A.

3.4. O 6º Seminário de Internacionalização exige apenas o envio de um vídeo, seguindo as normas de formatação e submissão de vídeo descritas neste regulamento.

3.5. A comunicação com a Comissão Organizadora será realizada exclusivamente pelo primeiro autor do trabalho.

3.6. É de inteira responsabilidade do estudante, primeiro autor, a inserção correta de todos os dados no sistema até a etapa de finalização da submissão, clicando em “concluir submissão”.

3.7. Após o envio do trabalho, não será permitido realizar nenhuma alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

3.8. Na hipótese de mais de um envio do mesmo resumo pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, a última submissão será considerada válida.

3.9. Trabalhos que apresentarem potencial para a geração de propriedade intelectual e necessitarem de apresentação sigilosa deverão informar tal condição no momento da submissão do evento, em campo específico no Portal de Eventos do IFRS. A avaliação preliminar sobre o caráter sigiloso deverá ser do(a) orientador(a) do trabalho. Neste caso, não deverá ser submetido o vídeo público no YouTube e a apresentação do trabalho deverá ser em tempo real para a banca.



3.9.1. A solicitação de apresentação sigilosa será avaliada pelo NIT. Caso a solicitação seja indeferida, o proponente deverá submeter o vídeo, nas condições descritas no edital, em até sete dias da notificação.

4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos submetidos ao 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino, no Portal de Eventos do IFRS, deverão seguir as normas descritas no quadro a seguir:

Metadados do sistema		
Campo/Item	Formato	Conteúdo
Autor/ Orientador/ Coautor	<ul style="list-style-type: none">- O estudante que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.- O(A) orientador(a) deverá ser o segundo autor. Os coautores deverão ser informados na sequência.- Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações. Exemplo: João da Silva.- Informar o e-mail de cada autor.- Inserir a instituição de cada autor, seguindo o seguinte formato: Nome da instituição por extenso (SIGLA) - <i>Campus</i> xxxxxxxx. Cidade, sigla do Estado. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS	
Título	Usar letra maiúscula somente na primeira palavra do título e em nomes próprios. Exemplo: A invenção do abraço.	Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.
Resumo	Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 250 e no máximo 450 palavras (com os caracteres do link do YouTube do vídeo da apresentação) , em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem	O resumo deverá conter, conforme o evento, os seguintes itens: a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância. b) Objetivo(s): deverá(ão)



	<p>citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.</p> <p>Deverá ser informado, ao final do resumo, o <i>link</i> do YouTube com o vídeo da apresentação do trabalho. Não deverá ser colocado <i>link</i> de arquivo/vídeo compartilhado no Google Drive.</p>	<p>contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados. d) Resultados parciais/finais*: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e os estudos realizados. e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.</p>
Palavras-chaves	3 (três) palavras-chaves, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto final. Ex.: Pesquisa. Extensão. Ensino.	

* Obrigatórios somente para trabalhos submetidos ao:

- 10º SICT, vinculados ao EDITAL IFRS Nº 26/2020 PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq e EDITAL IFRS Nº 27/2020 PROBIC/PROBITI/IFRS/FAPERGS;
- 6º SPG.

5. NORMAS DE FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DO VÍDEO

- 5.1. A apresentação do trabalho deverá ser gravada em vídeo e contemplar os itens descritos no resumo, conforme especificado no item 4 deste regulamento.
- 5.2. Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante.
- 5.3. Requisitos do vídeo:
 - a) Duração: preferencialmente entre 3 e 8 minutos.
 - b) O vídeo deve ser gravado na horizontal e enviado para o YouTube com **visibilidade pública**.
- 5.4. Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência, recomenda-se a inserção de legendas e/ou janela de Libras.
- 5.5. O *link* do vídeo no YouTube deverá ser a última informação do resumo (não deverá ser colocado *link* de arquivo/vídeo compartilhado no Google Drive).
- 5.6. No [Portal de Eventos do IFRS](#), há uma seção com dicas e tutoriais para auxiliar na produção do vídeo.



5.7. Pessoas com deficiência podem solicitar orientações para confecção do vídeo, bem como para o envio do mesmo durante a realização da inscrição, pelo e-mail cta@ifrs.edu.br descrevendo sua(s) necessidade(s) específica(s).

5.7.1. A manifestação da necessidade de auxílio é responsabilidade do autor do trabalho.

5.7.2. O IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. INSCRIÇÃO NO EVENTO

6.1. As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no [Portal de Eventos do IFRS](#), nas modalidades de APRESENTADOR, ORIENTADOR, DIRETORES/COORDENADORES DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO e EQUIPES DAS PRÓ-REITORIAS, de acordo com as orientações disponíveis no Portal no prazo estipulado neste regulamento.

6.1.1. Participantes que necessitem de intérprete de libras deverão enviar e-mail com a solicitação para acoes.inclusivas@ifrs.edu.br, durante o período de inscrição no evento.

7. HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Serão homologados os trabalhos que atenderem ao disposto neste regulamento.

7.2. Os resumos serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica de cada evento, conforme critérios disponíveis no [Portal de Eventos do IFRS](#).

7.3. Serão classificados até 600 (seiscentos) trabalhos para serem apresentados em vídeo.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

8.1. As apresentações ocorrerão de forma *on-line* em salas virtuais, onde participarão os apresentadores, os respectivos orientadores, os avaliadores e os coordenadores de sala.

8.2. O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no [Portal de Eventos do IFRS](#), a partir da data de 29 de novembro de 2021.

8.3. Não será possível alterar o dia e horário das apresentações.

8.4. As sessões de apresentações serão divulgadas na página do evento pela Comissão Organizadora.

8.5. A presença do(a) orientador(a) no momento da apresentação do trabalho de seu orientando(a) é recomendada.

8.6. O(A) apresentador(a) deverá estar presente na sala no início da sessão de sua apresentação.

8.7. Para cada trabalho, a apresentação consiste na transmissão do vídeo enviado para o YouTube na submissão dos trabalhos, seguido por um período de discussão.

9. DESTAQUES

9.1. Serão concedidos destaques aos trabalhos com maior pontuação, [conforme os critérios de avaliação do evento](#), no 10º SICT em cada área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Outros.

9.2. Será concedido destaque ao trabalho com maior pontuação, [conforme os critérios de avaliação de cada evento](#), em cada um dos seguintes eventos: 6º Seminário de Pós-Graduação, Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT) e Mostra de Produtos da Pós-Graduação (MPPG).

10. CERTIFICAÇÃO

10.1. Os estudantes que apresentarem trabalhos no 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de apresentação de trabalho nos eventos específicos.

10.2. Os orientadores de trabalho no 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de orientação de trabalho nos eventos específicos.

10.3. Os avaliadores dos trabalhos no 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de avaliação de trabalho nos eventos específicos.

10.4. Constarão nos anais do evento todos os resumos que forem selecionados para serem apresentados em vídeo.

11. CRONOGRAMA

Inscrição (para autor e orientador de trabalho), submissões dos trabalhos e vídeos de apresentação	28 de setembro a 22 de outubro 28 de setembro a 27 de outubro (submissões) 28 de setembro a 29 de outubro (inscrições)
Período para adequações	28 de outubro a 04 de novembro
Divulgação parcial dos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação	22 de novembro
Recurso em relação aos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação	23 e 24 de novembro
Divulgação final dos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação	a partir 29 de novembro
Período de realização do evento	de 7 a 9 de dezembro

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora do 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

12.2. Questões específicas de cada evento serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deverá ser realizado através de e-mail conforme segue:

- 10º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT): sict@ifrs.edu.br
- 9º Seminário de Extensão (SEMEX): semex@ifrs.edu.br
- 8º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT): semept@ifrs.edu.br



- d) 6º Seminário de Pós-Graduação (5º SPG): posgraduacao@ifrs.edu.br
- e) 6º Seminário de Internacionalização: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br
- f) Sessão de Indissociabilidade: indissociaveis@ifrs.edu.br
- g) Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT): sict@ifrs.edu.br
- h) Mostra dos Produtos da Pós-graduação (MPPG): posgraduacao@ifrs.edu.br

12.3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

12.4. Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal ou servidor autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I

MODELO DE SUBMISSÃO PARA O 6º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO: 6º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Title: Título em Língua Inglesa.

(Usar fonte em negrito, espaçamento entre linhas 1 cm (simples) e alinhamento centralizado. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra, nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico, exemplo: *Bacillus subtilis*, *startups*)

João da Silva¹, José dos Santos¹, Raimundo Pereira², Paulo Roberto Júnior^{1*} (Alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último e com asterisco ao final. Inserir numeração sobrescrita para indicar a instituição do autor)

*Orientador(a)

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.

²Universidade de Caxias do Sul - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.
(Alinhamento centralizado. Informar as instituições dos autores, sendo: Nome da instituição por extenso (SIGLA) – *Campus*. Cidade, sigla do Estado, País.)

Resumo: deverá conter no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, em um único parágrafo, conforme orientações contidas no Regulamento, item 4.1.

Palavras-chave: Steven Paul Jobs. Educação empreendedora. Empreendedorismo.

Atenção: quando da submissão no sistema, apenas substituir o ponto por ponto e vírgula.

Abstract: Resumo em Língua Inglesa.

Keywords: Palavras-chave em Língua Inglesa.

Introdução: deverá conter o tema, a delimitação do tema, a contextualização e a justificativa; apresentar os principais marcos teóricos com fundamentação, comentários, citações e referências, especificando o problema de pesquisa e os objetivos.

Metodologia (ou Materiais e Métodos): deverá explicar procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa.

Resultados: deverá apresentar resultados já obtidos, mesmo que iniciais ou parciais.

Discussão: deverá fundamentar os resultados com base nos pressupostos teóricos que embasam o estudo.

*As seções de Resultados e Discussão podem ser apresentadas juntas ou separadas.

Considerações finais: deverá citar as principais conclusões ou futuros desdobramentos do trabalho.

Referências: deverão seguir as normas da ABNT e são necessárias para o embasamento do trabalho. Abaixo exemplos:

MACHADO, Elisa Campos; HELDE, Rosangela Rocha Von; COUTO, Sabrina Dias do. Ensino de catalogação: da teoria à prática. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Nova Série, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 100-106, jul. - dez. 2007.

BAPTISTA, Dulce Maria. A catalogação como atividade profissional especializada e objeto de

ensino universitário. **Revista Informação e Informação**, Londrina, v.11, n.1, jan./jun. 2006.
Disponível em: Acesso em: 25 jun. 2013.

Obs.: Usar fonte Calibri tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm e alinhamento justificado. O trabalho completo deverá ter o mínimo de 10 (dez) páginas e o máximo de 25 (vinte e cinco) páginas.